



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 048/2017**  
(Autoria do Vereador Elias Freire Filho - Lila)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS A ESPEDITO  
RAMIRO DA SILVA.**

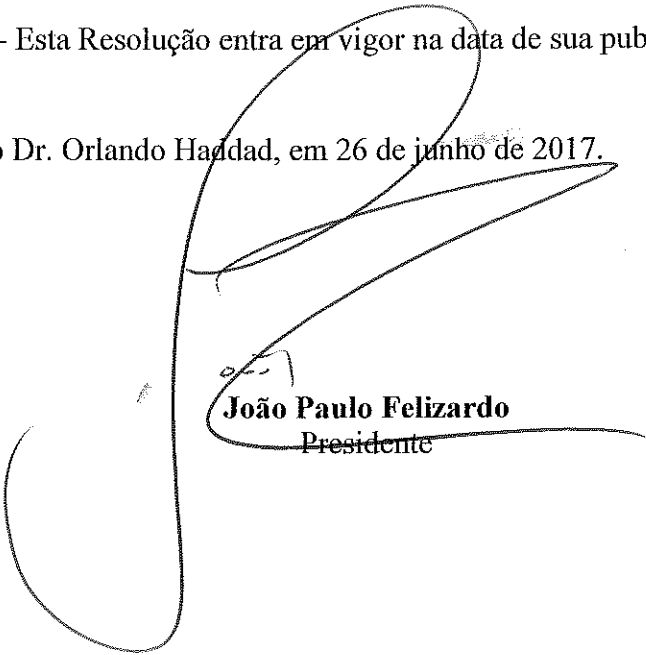
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras a ESPEDITO RAMIRO DA SILVA, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.

  
**João Paulo Felizardo**  
Presidente